



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

DATA: 05/04/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 26

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: J. A. DA CONCEIÇÃO E CIA LTDA

CNPJ: 09.225.045/0001-39

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA,

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.300-020

Telefone: (44)3523-4789

OBJETO

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

JUSTIFICATIVA

Os veículos componentes das frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com legislação vigente no código de trânsito brasileiro (CTB)

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6352	LAMPADA 69 24 VTS	Unidad	2.00	8.4500	16.90
1	2	1934	LAMPADA H4 24V.	Unidad	1.00	45.0000	45.00
1	3	2287	LAMPADA 10/34.	Unidad	1.00	8.0000	8.00
1	4	1935	SOQUETE.	Unidad	2.00	10.0000	20.00
1	5	6353	CAPAS PARA TERMINAL	Unidad	4.00	0.5000	2.00
1	6	6354	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA	Unidad	4.00	0.5000	2.00
1	7	6371	SOQUETE UNIVERSAL	Unidad	1.00	25.0000	25.00
1	8	6355	LAMPADA H7 (DUSTER)	Unidad	1.00	35.0000	35.00
1	9	6356	LAMPADA H3 24 VTS	Unidad	1.00	830.0000	3,320.00
1	10	6357	BATERIA 100 AH	Unidad	4.00	230.0000	230.00
1	11	4091	MÃO DE OBRA	Unidad	1.00		

Total: 3,738.90

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.08 17:31:47 -03'00'

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro R. Souza A. Silva
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO **CI Nº.03/2022**

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Proc: 26

n: 13

126/2022

Campo Mourão, março de 2022

109.000

Setor Solicitante:	Setor Frotas
Responsável:	Joana Darc da Silva
Processo:	/2021
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

O setor de frotas solicita a troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos: PAS/MICROONIBUS, RENAVAM 15.352464-2, PLACA ARN-3585 ; PAS/MICROONIBUS, RENAVAM 15.303415-7, PLACA ARN-3594 e RENAULT DUSTER PLACA BCI-9952.
Justificativa: Os veículos componentes da Frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

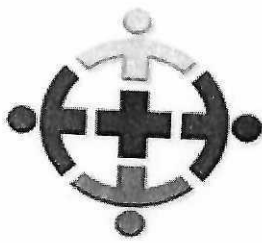
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	LAMPADAS 69 24 VTS <i>6730</i>	2	UNITÁ RIO	<i>339030</i>	<i>3799</i>
2	LAMPADA H4 24 VTS <i>1939</i>	1	UNITÁ RIO	11	11
3	LAMPADA 10X34- 24 VTS <i>2287</i>	1	UNITÁ RIO	11	11
4	SOQUETES 69 24 VTS <i>1235</i>	2	UNITÁ RIO	11	11
5	CAPAS PARA TERMINAL <i>6953</i>	4	UNITÁ RIO	11	11
6	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA <i>6971</i>	4	UNITÁ RIO	11	11
7	SOQUETE UNIVERSAL <i>6971</i>	1	UNITÁRIO	11	11
8	LAMPADA H7 (DUSTER) <i>6952</i>	1	UNITÁRIO	11	11
9	LAMPADA PHILIPS H3 24 VTS <i>6952</i>	1	UNITÁRIO	11	11
10	BATERIA ER BS 100 AH <i>1091</i>	4	UNITÁRIO	11	11
11	MÃO-DE-OBRA <i>1091</i>	1	UNITÁRIO	<i>339039</i>	<i>11.99</i>

OBSERVAÇÕES

para Joana Darc da Silva
JOANA DARC DA SILVA
 Patrimônio e Frotas Ciscomcam
 Portaria nº 11/2019

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3634 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
 www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

FROTAS
CIS-COMCAM
 DATA: / /



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

Processo Administrativo nº 26

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: Ciscomcam

Dotação Orçamentária:

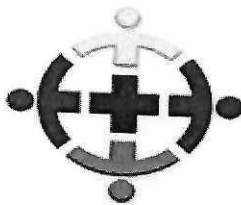
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 23 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.00001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 39.99.
- d) Fonte sob nº. : 01001

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390390000
- c) Desdobramento n. 19.99.
- d) Fonte sob nº. : 01001

Processo Administrativo nº 26

Data do Processo Administrativo: 23/03/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

Protocolo: 2022/ /

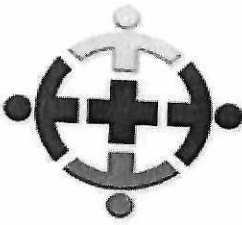
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 23 de março de 2022.



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

Processo Administrativo nº 26

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

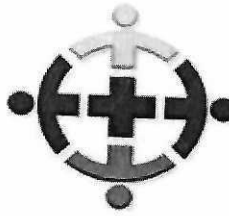
Local de Entrega: Ciscomcam

DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
LAMPADAS 69-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
LAMPADAS H4-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
LAMPADAS 10X34-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
SOQUETES 69-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
CAPAS P/TERMINAL	339030	39.99	UNIDADE	4	R\$ 0,50	R\$ 2,00
TERMINAL E ENCAIXE FÊMEA	339030	39.99	UNIDADE	4	R\$ 0,50	R\$ 2,00
SOQUETE UNIVERSAL	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LAMPADA H7 (DUSTER)	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
LAMPADAS PHIPHIS H3 24VTS	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
BATERIAS ERBS100AH	339030	39.99	UNIDADE	4	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00
SERVIÇOS	339039	19.99	UNIDADE	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
						R\$3.738,90

Campo Mourão, 23 de março de 2022.



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

Processo Administrativo nº 26

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: Ciscocomcam

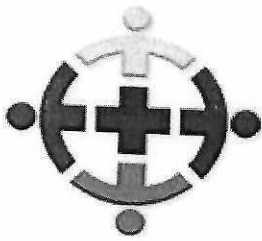
DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
LAMPADAS 69-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
LAMPADAS H4-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
LAMPADAS 10X34-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
SOQUETES 69-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
CAPAS P/TERMINAL	339030	39.99	UNIDADE	4	R\$ 0,50	R\$ 2,00
TERMINAL E ENCAIXE FÊMEA	339030	39.99	UNIDADE	4	R\$ 0,50	R\$ 2,00
SOQUETE UNIVERSAL	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LAMPADA H7 (DUSTER)	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
LAMPADAS PHIPHS H3 24VTS	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
BATERIAS ERBS100AH	339030	39.99	UNIDADE	4	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00
SERVIÇOS	339039	19.99	UNIDADE	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
						R\$3.738,90

Campo Mourão, 23/03/2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.04 09:00:50 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



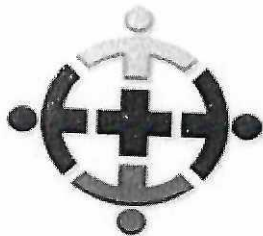
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 23 / 03 / 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

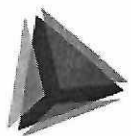


PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	26/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.738,90
Data Publicação Termo ratificação	05/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 51789680930 ([Logout](#))



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente à prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção dos veículos PAS/MICROONIBUS – Placa ARN-3585, PAS/MICROONIBUS – Placa ARN-3594 e RENAULT DUSTER – Placa BCI-9952, em atendimento ao Cis-Comcam e QualiCis, conforme autos de Processo Administrativo nº 26/2022, no valor de R\$ 3.738,90 (três mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

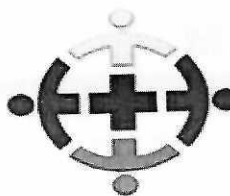
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

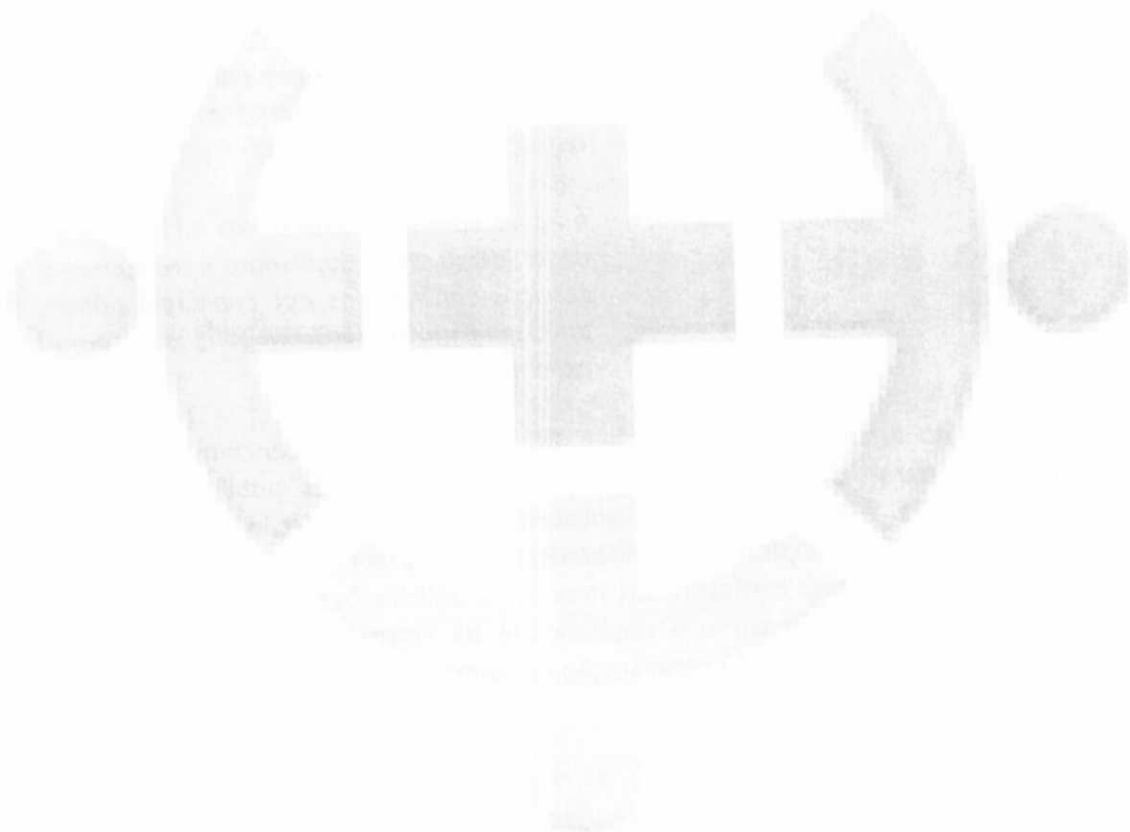
Campo Mourão/PR, 01 abril de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
6352	LAMPADAS 69-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	2	R\$ 8,45	16,90	R\$ 9,00	18,00	R\$ 9,50	19,00
1934	LAMPADAS H4-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 45,00	45,00	R\$ 50,00	50,00	R\$ 52,00	52,00
2287	LAMPADAS 10X34-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 8,00	8,00	R\$ 9,00	9,00	R\$ 10,00	10,00
1935	SOQUETES 69-24VTS	339030	39.99	UNIDADE	2	R\$ 10,00	20,00	R\$ 10,95	21,90	R\$ 11,00	22,00
6354	CAPAS P/TERMINAL	339030	39.99	UNIDADE	4	R\$ 0,50	2,00	R\$ 0,63	2,50	R\$ 0,75	3,00
1935	TERMINAL E ENCAIXE FÊMEA	339030	39.99	UNIDADE	4	R\$ 0,50	2,00	R\$ 0,63	2,50	R\$ 0,75	3,00
1935	SOQUETE UNIVERSAL	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 25,00	25,00	R\$ 26,00	26,00	R\$ 27,00	27,00
6355	LAMPADA H7 (DUSTER)	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 35,00	35,00	R\$ 36,00	36,00	R\$ 38,00	38,00
6356	LAMPADAS PHIPHIS H3 24VTS	339030	39.99	UNIDADE	1	R\$ 35,00	35,00	R\$ 36,00	36,00	R\$ 37,00	37,00
6357	BATERIAS ERBS100AH	339030	39.99	UNIDADE	4	R\$ 830,00	3.320,00	R\$ 850,00	3.400,00	R\$ 857,50	3.430,00
4091	MÃO DE OBRA	339039	19.99	UNIDADE	1	R\$ 230,00	230,00	R\$ 240,00	240,00	R\$ 250,00	250,00
						R\$3.738,90		R\$3.841,90		R\$3.891,00	

A - AUTO ELETROTEC
 CNPJ: 09.225.045/0001-39
 E-MAIL: autoeletrotec@hotmail.com
 CONTATO: (44) 3523-4789

B - ÚNICA CENTRO AUTOMOTIVO
 CNPJ: 09.396.347/0001-70
 E-MAIL:
 CONTATO: (44) 3525-1000

C - B&F AUTO ELÉTRICA E AR CONDICIONADO
 CNPJ: 31.968.620/0001-42
 E-MAIL:
 CONTATO: (44) 99764-8576

DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
39.99	R\$3.508,90
19.99	R\$230,00
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	R\$3.738,90

CAMPO MOURÃO, 23 DE MARÇO DE 2022

Ivani Fiore Dal Molin
 Encarregada do Setor de Licitações
 Portaria de Nomeação nº 31/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

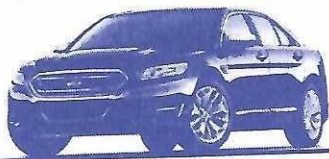
INFORMAR DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE

ORDEM DE SERVIÇO

DATA, 21/03/22

AUTO ELETROTEC

Especializado: Motor de Partida,
Alternador, Vidros Elétricos,
Travas Elétricas, Injeção Eletrônica e
Instalação em geral



FONE (44) 3523-4789

AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 265
CEP 87301-020 - CAMPO MOURÃO - PR
E-mail: autoeletrotec@hotmail.com

CLIENTE: CISCOM CAM
ENDEREÇO: Rua mambré
CIDADE: CM nº 1542 FONE RES.: _____
FONE COM.: 3523-3684 CELULAR: _____
CPF/CNPJ: 95.640.322/0001-01 INSCR. EST.: Isento

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO

VEÍCULO: micro Onibus PLACA: BCI-9952 Duster
ARN-3594
COR: _____ KM: ARN-3585

Quant.	DESCRIÇÃO	Pr. Unit.	TOTAL
02	Lâmpadas 69-24VTS-		16.90
01	Lâmpada H4 24VTS		45.00
01	Lâmpada 10x34-24VTS		8.00
02	Sequês 69-24VTS		20.00
04	Caapas pl Terminal		2.00
04	Terminal de Oncaire Lima		2.00
01	Sequê Universal		25.00
01	Lâmpada H7 (Duster, La Órg)		35.00
01	Lâmpada Philips H3 24VTS		35.00
04	Baterias ERBS 100AH-		3.320.00
	Serviços		230.00
TOTAL R\$			3.738.90


Observações / Recomendações:

Serviços Atendimento Onibus (Cabo Solado)
Conserto Beta Luz, Revisão Sinalização
Reparos no chicote - Troca Lâmpadas



44.3525-1000 / 9 9993-7313

Rua Rocha Pombo, 1497 - Centro - CEP 87303-2020 - Campo Mourão - PR

Nome CIS COM CAM Nível do combustível 

End. RUA MAMBORÊ n.º 1542 Fone 3523-3684

Bairro CENTRO Cidade CM BEI 9952-Duat

km _____ Ano _____ Cor do veículo ARV-3594

Veículo MICRO ONIBUS Motor _____ Placa ARV-3585

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
02	LAMPADAS 69 24VTS		18.00
01	LAMPADA H4-24VTS		50.00
01	LAMPADA 10X34-24VTS		9.00
02	SOQUETES 69 24VTS		21.90
04	SOQUETES p/ TERMINAL		2.50
04	TERMINAL DE ENC.FGMEA		2.50
01	SOQUETE UNIVERSAL		26.00-
01	LAMPADA H7 (DUSTER 2 ESQ)		36.00-
01	LAMPADA PHIPHIS H3 24VTS		36.00
04	BATERIAS ERBS 100A4		3.400.00
	SERVICOS		240.00
	REVISAO SINALIZACAO		C
	INSTALACAO DE BATERIAS		
	TROCA DE LAMPADAS		
	REPAROS CHICOTE		3.841.90

Em. 21 de 03 de 2022

SUB-TOTAL	
ENTRADA	
TOTAL	

Assinatura vendedor _____ Assinatura cliente _____

B&F AUTO ELÉTRICA E AR

CONDICIONADO

AV. JOÃO BENTO Nº 219

FONE(44) 3068-0485 (44) 99764-8576

ORDEM DE SERVIÇO

CLIENTE: Ciscom Com

VEICULO: Abicorônibus/3594/3585/ DATA: 21-03-21
Justin BICI 9952

CPF: 95640322/0001-01 TELEFONE: 3523-3684

ENDEREÇO: Rua mamborei Nº 1542

PEÇAS

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR R\$
02 lâmpadas 69 24 VTS		19.00 -
01 lâmpadas 24 - 24 VTS		52.00 -
01 lâmpada 10x34 - 24 VTS		10.00 -
02 Desquetes 69 24 VTS		220.00 -
01 Capos p/ terminal		3.00 -
04 terminal de Encaixe fêmea		3.00 -
01 seqüete universal		24.00 -
01 lâmpada H7 (Duster)		38.00 -
01 lâmpada Philips HC3 24 VTS		37.00 -
04 Baterias Exelis 100 AH		3.430.00

MÃO DE OBRA	R\$: 250.00 =
DESPESA DE KM	R\$:
TOTAL DE PEÇAS	R\$: 3.641.00 -
TOTAL	R\$: 3.891.00 =

ASSINATURA CLIENTE: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.845.923/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2013
NOME EMPRESARIAL J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETROTEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 265	COMPLEMENTO *****
CEP 87.300-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3523-7885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **14:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.845.923/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE APARECIDO DA CONCEICAO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ADRIANA DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/04/2022 às 14:12 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.845.923/0001-47
Razão Social: J A DA CONCEICAO E CIA LTDA ME
Endereço: AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001463947643108

Informação obtida em 05/04/2022 14:21:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.845.923/0001-47
Razão Social: J A DA CONCEICAO E CIA LTDA ME
Endereço: AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102501434680231303

Informação obtida em 08/11/2021 15:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:		N. Certidão: 9553/2022
Contribuinte: J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME		
CPF: 17.845.923/0001-47		RG:
Endereço: AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, nº 265		
Bairro: CENTRO		
Complemento:		Ponto de Referência:
Requerente:		
Cód. Contrib.: 6193161		Validade: 22/04/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 22 de março de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026480584-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.845.923/0001-47**
Nome: **J A DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025374854-04

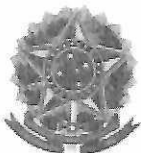
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.845.923/0001-47**
Nome: **J A DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J. A. DA CONCEICAO & CIA LTDA**
CNPJ: **17.845.923/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:20 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **432C.C348.E343.D4CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA. LTDA
CONTRATO SOCIAL

JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01453142904-DETRAN-PR, expedida em 01.10.2010 e no CPF/MF nº 581.684.789-91, natural de Campina da Lagoa, Pr, nascido em 25.11.1966, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, 265, centro, Campo Mourão Pr, Cep: 87.300-020.

ADRIANA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.164.983-0-SSP-PR, nascida em 12.07.1977, natural de Maringá, Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.456.569-00, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, 265, centro, na cidade de Campo Mourão Pr, Cep: 87.300-020;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada regida pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como razão social: **J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA. LTDA**, nome de fantasia: **AUTO ELETROTEC**;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. José Custódio de Oliveira, 265, centro, Campo Mourão Pr Cep. 87.300-020;

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Comércio Varejista de Baterias, Peças e Serviços de Auto Elétrica;

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de: 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta) mil quotas no valor de R\$1,00(um) real cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato assim subscrito

SÓCIOS	QUOTAS	VL.R. CAPITAL
JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO	25.000	25.000,00
ADRIANA DA SILVA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando sua atividade em 01.03.2013.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito a preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a venda, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO** e **ADRIANA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perda apurado.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designação administrador quando for o caso.

J. A. DA CONCEIÇÃO & CIA L.D.A
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a títulos de Pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidados com base na situação patrimonial a sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em relação aos outros casos que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as Relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Campo Mourão Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos seus sócios ao final deste comprometendo-se a cumpr-las em todos os seus termos.

Campo Mourão, PR, 05 de fevereiro de 2013.

TESTEMUNHAS:

Marisa Martinez dos Santos
Rg. 4.296.629/D-SSP-PR

Evandro Salsustiano dos Santos
Rg. 8.681.268-1-SSP-PR

SÓCIOS

Jose Aparecido da Conceição
Jose Aparecido da Conceição

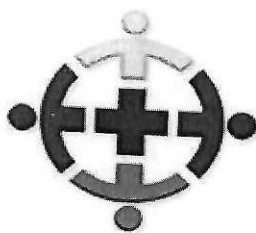
Adriana da Silva
Adriana da Silva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

Cleora Salsustiano dos Santos
Cleora Salsustiano dos Santos
CRC. n° 048.300-0-7 - PR
RG. 1.338.583-1-SSP-PR

UNIAO COMERCIAL DO PARANA
ADILSON DE MOURA
CUIRICO DA REUSITA DA M.
RUA N. 100 - J. A. DA CONCEIÇÃO - CEP. 81100-000 - PR
Fone/Fax: 32413030-3 DE: 22/02/2013

SEBASTIAO MOTA
SECRETARIO GERAL



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 26/2022
b) Licitação Nº : 13/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 05/04/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO.

0100110302000120013390390000. 1005. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FORNECEDOR: J. A. DA CONCEIÇÃO E CIA LTDA - CNPJ: 09.225.045/0001-39

Valor Total do Fornecedor: 3.738,90 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

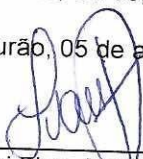
LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.738,90 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

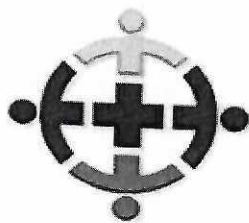
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMPADA 69 24 VTS		Unidad	2	R\$8,45	R\$16,90
2	LAMPADA H4 24V.		Unidad	1	R\$45,00	R\$45,00
3	LAMPADA 10/34.		Unidad	1	R\$8,00	R\$8,00
4	SOQUETE.		Unidad	2	R\$10,00	R\$20,00
5	CAPAS PARA TERMINAL		Unidad	4	R\$0,50	R\$2,00
6	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA		Unidad	4	R\$0,50	R\$2,00
7	SOQUETE UNIVERSAL		Unidad	1	R\$25,00	R\$25,00
8	LAMPADA H7 (DUSTER)		Unidad	1	R\$35,00	R\$35,00
9	LAMPADA H3 24 VTS		Unidad	1	R\$35,00	R\$35,00
10	BATERIA 100 AH		Unidad	4	R\$830,00	R\$3.320,00
11	MÃO DE OBRA		Unidad	1	R\$230,00	R\$230,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.738,90 (três mil , setecentos e trinta e oito e noventa)

Campo Mourão, 05 de abril de 2022.


Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 26/2022
b) Licitação Nº : 13/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 05/04/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: J. A. DA CONCEIÇÃO E CIA LTDA - CNPJ: 09.225.045/0001-39

Valor Total do Fornecedor: 3.738,90 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.738,90 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMPADA 69 24 VTS		Unidad	2	R\$8,45	R\$16,90
2	LAMPADA H4 24V.		Unidad	1	R\$45,00	R\$45,00
3	LAMPADA 10/34.		Unidad	1	R\$8,00	R\$8,00
4	SOQUETE.		Unidad	2	R\$10,00	R\$20,00
5	CAPAS PARA TERMINAL		Unidad	4	R\$0,50	R\$2,00
6	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA		Unidad	4	R\$0,50	R\$2,00
7	SOQUETE UNIVERSAL		Unidad	1	R\$25,00	R\$25,00
8	LAMPADA H7 (DUSTER)		Unidad	1	R\$35,00	R\$35,00
9	LAMPADA H3 24 VTS		Unidad	1	R\$35,00	R\$35,00
10	BATERIA 100 AH		Unidad	4	R\$830,00	R\$3.320,00
11	MÃO DE OBRA		Unidad	1	R\$230,00	R\$230,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.738,90 (três mil , setecentos e trinta e oito e noventa)
Valor Total Homologado- R\$3.738,90

Campo Mourão, 05 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.06 11:22:12 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Realização de obra de construção de uma casa de banheiros para o Centro de Lazer de Lourenço Lima.

EMPRESA ADJUDICADA: R. B. LIMA

Valor da proposta: R\$ 1.200.000,00

Assinatura: R. B. LIMA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Realização de obra de construção de uma casa de banheiros para o Centro de Lazer de Lourenço Lima.

EMPRESA ADJUDICADA: R. B. LIMA

Valor da proposta: R\$ 1.200.000,00

Assinatura: R. B. LIMA

Prefeitura Municipal de Juazeiro

REGISTRO DE PREÇOS PARA ADJUIÇÃO DE PÁG. FRANCAS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ADJUIÇÃO DE PÁG. FRANCAS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUAZEIRO.

Assinatura: [Assinatura]

Fundo de Previdência do Município de Roraima

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Objeto: Realização de obra de construção de uma casa de banheiros para o Centro de Lazer de Lourenço Lima.

Assinatura: [Assinatura]

Fundo de Previdência do Município de Roraima

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Objeto: Realização de obra de construção de uma casa de banheiros para o Centro de Lazer de Lourenço Lima.

Assinatura: [Assinatura]

CIS-CISCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PIAUÍ

ESTADO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 126/2021

Objeto: Realização de obra de construção de uma casa de banheiros para o Centro de Lazer de Lourenço Lima.

Assinatura: [Assinatura]

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

NOTIFICADO: [Nome do Notificado]

Assinatura: [Assinatura]

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

NOTIFICADO: [Nome do Notificado]

Assinatura: [Assinatura]

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

NOTIFICADO: [Nome do Notificado]

Assinatura: [Assinatura]

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

NOTIFICADO: [Nome do Notificado]

Assinatura: [Assinatura]

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

NOTIFICADO: [Nome do Notificado]

Assinatura: [Assinatura]

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

NOTIFICADO: [Nome do Notificado]

Assinatura: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27

PORTARIA DISPONICIONAL Nº 112/2022

Assinatura: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27

PORTARIA DISPONICIONAL Nº 112/2022

Assinatura: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27

PORTARIA DISPONICIONAL Nº 112/2022

Assinatura: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27

PORTARIA DISPONICIONAL Nº 112/2022

Assinatura: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27

PORTARIA DISPONICIONAL Nº 112/2022

Assinatura: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27

PORTARIA DISPONICIONAL Nº 112/2022

Assinatura: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27

PORTARIA DISPONICIONAL Nº 112/2022

Assinatura: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27

PORTARIA DISPONICIONAL Nº 112/2022

Assinatura: [Assinatura]



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

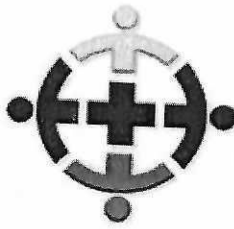
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022.

Campo Mourão, 07 de abril de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.